



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 00408-3.2014.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – Comarca de Paulo Jacinto

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 405 / 2014

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na Comarca de Paulo Jacinto, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2014, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO:**

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **itens 1.7(a e b) e 4.3.3** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias, que totaliza 01 (um) processo, que sejam praticados, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos necessários a sua regular tramitação;
- **item 1.9.a** – que se efetive, no prazo de 20 (vinte) dias, a verificação dos todos processos que se encontram fora do cartório, que totaliza 45 (quarenta e cinco), a fim de verificar aqueles com prazo excedido, seguida das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009;
- **itens 2.1 (a e b), 2.2 (a e b) e 4.3.2** – no tocante aos Programas “Meta 2/2009 e Meta 2/2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam adotadas as providências necessárias, , no prazo de 30 (trinta) dias, inclusive com elaboração de cronograma, objetivando o julgamento dos 02 (dois) processos desta natureza;
- **itens 3.1 e 4.3.4** – no tocante ao Programa “Meta 1/2014”, do Conselho Nacional de Justiça, por se tratar de uma meta de caráter contínuo, que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam julgados os processos de conhecimento em quantidade maior aos distribuídos no ano de 2014;



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3144 cjal@tjal.jus.br

- **itens 3.2 e 4.3.4** – com relação à “Meta 2/2014”, do Conselho Nacional de Justiça, que seja realizado, no prazo de 30 (trinta) dias, identificar e realizar um cronograma para julgamento dos feitos distribuídos até 31.12.2010, para que até 21.12.2014 sejam julgados, no mínimo, 80% destes processos;
- **itens 3.3 e 4.3.4** – com relação à “Meta 4/2014”, do Conselho Nacional de Justiça, que seja realizado, no prazo de 30 (trinta) dias, o julgamento dos feitos atinentes à improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, em curso naquele juízo e detectados em inspeção, bem como que observe a necessidade de uma tramitação mais célere com relação aos demais feitos desta natureza, independentemente da fase processual em que se encontram;
- **itens 3.4 e 4.3.4** – que adote as medidas necessárias objetivando dar cumprimento a “Meta 6/2014” do CNJ, no sentido de identificar e julgar até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011; e,
- **item 4.3.1** – que implemente as medidas cabíveis objetivando a devida organização do arquivo da unidade jurisdicional.

Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):

- **item 4.1** – oficie-se à DARAD para que verifiquem a possibilidade de encaminhar para a unidade jurisdicional em questão novas caixas de arquivo, para fins de organização dos processos arquivados;
- **item 4.2** – oficie-se à DIATI, para que este setor esclareça a razão dos constantes travamentos e lentidão no Sistema e informar quais medidas estão sendo tomadas para solucionar o problema.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e ao Escrivão da Unidade inspecionada.

Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal
Processo nº 00408-3.2014.002 – Despacho – CGJ/AL



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

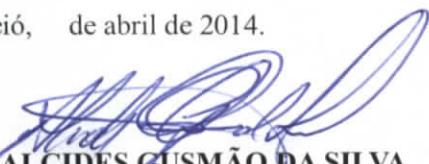
de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Luciana Maria Viana Lira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor (es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, de abril de 2014.


Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor Geral da Justiça

